

### HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017029270, objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 156/2017, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.058.158/0001-61; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42; **N3 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.464.349/0001-26; – **J.J VIDROS E PISOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 12.211.575/0001-32, **visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial – Registro de Preços nº 156/2017.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 28/11/2017;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 156/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 156/2017 27 de Novembro de 2017, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:


a) nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 14, 15, 19, 21, 24, 25, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 54, 56, 60, 63, 66, 68, 70, 73, 76, 78, 80, 84, 87, 88, 92, 93, 97, 99, 100, 101, 103, 106, 108, 110, 113, 115, 118, 121, 122, 125, 126, 129, 132, 134, 138, 139, 140, 141, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 177, 180, 183, 188, 189, 196, 199, 202, 205, 207, 211, 214, 219, 224, 225, 227, 230, 236, 241, 253, 256, 260, 273, 278, 282, 287 e 295, cujo valor total foi de **R\$ 1.610.779,20 (Um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** – à Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.058.158/0001-61, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 1, 7, 10, 12, 13, 16, 17, 23, 27, 30, 34, 38, 40, 43, 48, 52, 55, 58, 61, 64, 69, 72, 75, 77, 81, 83, 86, 90, 91, 95, 96, 102, 105, 107, 111, 114, 117, 124, 127, 130, 131, 135, 145, 146, 147, 153, 155, 159, 160, 161, 165, 167, 170, 171, 175, 178, 181, 192, 193, 194, 197, 200, 201, 203, 208, 210, 220, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 237, 239, 243, 246, 250, 254, 257, 259, 265, 268, 276, 279, 281 e 290, cujo valor total foi de **R\$ 1.516.532,40 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** – à Empresa ; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 00.226.324/0001-42, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) nos itens: 8, 18, 20, 22, 26, 28, 32, 47, 50, 53, 57, 59, 62, 65, 67, 71, 74, 79, 82, 85, 89, 94, 98, 104, 109, 112, 116, 128, 133, 136, 142, 148, 163, 169, 173, 176, 179, 182, 195, 198, 204, 206, 209, 212, 222, 226, 233, 238, 240, 242, 247, 249, 255, 258, 261, 266, 267, 271, 277, 280, 283, 288, 289 e 293, cujo valor total foi de **R\$ 1.872.381,60 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** – à Empresa **N3 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.464.349/0001-26, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

d) nos itens 123, 137, 184, 185, 186, 187, 191, 213, 217, 218, 221, 223, 244, 245, 248, 251, 252, 262, 263, 264, 274, 275, 284, 285, 286, 296 e 297, cujo valor total foi de **R\$ 918.000,00 (Novecentos e dezoito mil reais)** à Empresa **J . J VIDROS E PISOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 12.211.575/0001-32, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2017.



**FERNANDO NETTO LORENZI.**  
Secretário Municipal de Saúde.